INDICAÇÃO Nº 026/2021.

Senhores Vereadores,

ANDERSON GALINDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, renovando a Indicação feita anteriormente pelo ex-Vereador José Flávio Inácio dos Santos, no ano de 2020, conforme a Indicação Nº 009/2020. **INDICA,** ao Exmo. Senhor Prefeito do Município de Alagoinha, Uilas Leal da Silva, nos termos do Art. 109. E 127 do Regimento Interno, que depois de ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que pavimente a Rua denominada **"RUA PEDRO SÉRGIO GALINDO",** neste município.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação, pois o calçamento visa garantir a qualidade de vida de todos, evitando doenças causadas pela poeira, e facilitando o acesso dos moradores.

Esperamos que esse pleito seja atendido pelo Exmo. Sr. Prefeito.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2021.

Anderson Galindo da Silva
Vereador